

SUZETE DUARTE DA COSTA
BIÓLOGA – CRBIO/PA 103596/06-D
SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA DE BIOLOGIA

Móju (PA), 01/02/2017.

AO

Município de Moju / Prefeitura Municipal

Att: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Deodoro Pantoja da Rocha

Assunto: Proposta de Prestação de Serviço

Senhor Prefeito,

Serviço de consultoria e assessoria na área de BIOLOGIA, a ser desenvolvida de acordo com o estabelecido na Resolução nº 227/2010, de 18 de agosto de 2010, que dispõe sobre a regulamentação das Atividades Profissionais e das Áreas de Atuação do Biólogo, em Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, ficam estabelecidas as áreas abaixo discriminadas em que o (a) profissional irá atuar no município: Aquicultura, Arborização Urbana, Ecoturismo, Educação Ambiental, Fiscalização/Vigilância Ambiental, Gestão Ambiental, Licenciamento Ambiental.

Entre outros serviços de acordo de acordo com a lei que regulamenta a profissão.

Sem mais para o momento, firmo-me.



SUZETE DUARTE DA COSTA
Bióloga